



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, PR.

INDICAÇÃO N.º 108/89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, com a devida Vênia, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antonio da Paz Rosa Filho juntamente com a Secretária de Viação e Obras Públicas, - estude a possibilidade de urbanizar a Praça CARLOS GOMES, no Cruzamento da Av. Castelo Branco, na altura do nº 1.700 com a rua Francisco JACOB GOEDERT.

Reforço esta indicação pois atualmente essa Praça (entre aspas) já existe, porém se constitui num depósito de lixo e entulhos deteriorando e prejudicando assim o aspecto visual de nossa cidade e prejudicando os moradores da vizinhança.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de maio de 1989


JORGE KAWANO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Será feita oralmente oralmente
pelo apresentador da indicação

Lido em sessão realizada em

Em

15/05/84
João Carlos de Faria
Chefe de Gabinete

João Carlos de Faria

Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 100

JORGE LAMARCO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, vem a despeito de Vossa Honra, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antonio de Faria, tem, juntamente com a Secretaria de Viagem e Obras Públicas, - em nome da personalidade de natureza a cargo CARLOS GOMES, no cargo de Sr. Castelo Branco, na altura de R\$ 1.700 com a sua família - classificado JACOB GOMES. Reforço esta indicação pela atualmente essa Praça (em - tre aspas) já existe, porém se constitui num depósito de lixo e - entulhos de lixo e sujeira, prejudicando assim o aspecto visual de nossa cidade e prejudicando os moradores da vizinhança.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1984

JORGE LAMARCO
Vereador

JUSTIFICATIVA
Sem falta de elementos para a indicação